



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 673 DE 04 DE JULHO DE 1977.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados, as seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento - vigente:

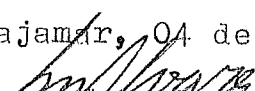
03080331.014 - 4311.01 - Amortização da dívida pública fundada interna.....Cr\$ 400.000,00  
03080331.014 - 3241.01 - Juros da dívida pública fundada interna...  
.....Cr\$ 120.000,00  
03070212.029 - 3140.00 - III- Seguros em geral.....Cr\$ 20.000,00  
10583231.006 - 4110.00 - II - Retificação córrego Juqueri Mirim...  
.....Cr\$ 43.984,00  
08421881.016 - 4110.00 - II - Construção uma escola Parque Paraíso.  
(I.M.M.P).....Cr\$ 200.000,00

Parágrafo Único: - Para cobertura das suplementações acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

13754281.012 - 4110.00 - II- Const. de um pronto socorro municipal com recursos próprios.....Cr\$ 520.000,00  
03070212.029 - 31.40.00 -IV - Encargos diversos em geral.....  
.....Cr\$ 20.000,00  
13754281.012 - 4110.00 - II - Construção Pronto Socorro Municipal - com recursos próprios.....Cr\$ 43.984,00  
16885342.017 - 3120.00 - Material de consumo.....Cr\$ 200.000,00

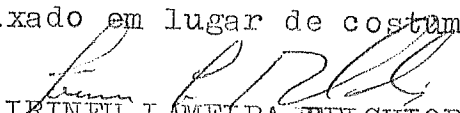
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de julho de 1977.

  
MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo